

GESTÃO 1998/2000

Gestão Administrativa: 18-03-1998 a 17-03-2000

Presidente: Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid

Vice-Presidente: Juíza Lília Leonor Abreu

Corregedora: Juíza Lígia Maria Teixeira Gouvêa

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO CLASSISTA DE 1º GRAU

A partir de 20 de março de 1998, com a Portaria GP 115/98, os juízes classistas de 1ª instância, antes escolhidos e nomeados pelo Presidente do TRT, passaram a ser escolhidos pelo voto direto dos seus representados, o empregado e o empregador.

Com essa inovação, a Presidência buscou moralizar o processo de eleições pelos sindicatos e afastar a possibilidade de critérios corporativos e políticos na escolha. Entretanto, após a Emenda Constitucional nº 24, de 9 de dezembro de 1999, que revogou os dispositivos constitucionais que estabeleciam a existência da representação classista na Justiça do Trabalho, findaram-se as eleições e nenhuma nomeação foi efetuada.

EQUIPES ITINERANTES

Devido ao elevado número de processos em fase de execução tramitando nas Varas Trabalhistas, antes Juntas de Conciliação e Julgamento, foram instituídas equipes itinerantes. Uma formada por servidores com o fito de viabilizar a adequada e habitual prestação jurisdicional, outra composta por calculistas para atuar tanto na Unidade como no Setor de Perícias Contábeis do Tribunal, com vista a superar as conseqüências geradas pelo reduzido número de servidores qualificados para o mister e pelo retardamento da completa entrega da prestação jurisdicional.

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA

Em março de 1998 foi baixada portaria delegando a Direção do Foro da Capital ao Juiz do Trabalho da então 6ª Junta de Conciliação e Julgamento, hoje 6ª Vara Trabalhista, competência anteriormente atribuída ao Presidente do Tribunal.

Outra portaria delegou competência aos Juízes de primeiro grau, Diretor-Geral de Secretaria e Diretor de Secretaria Judiciária para deliberarem e decidirem sobre a concessão de férias e licenças dos servidores, no âmbito de suas próprias Unidades Judiciárias.

Essas duas medidas, efetivadas nos primeiros meses da atual gestão, delinearão o caráter democrático que, através da descentralização, conseguiu adequar a administração às realidades regionais e setoriais, garantindo soluções mais rápidas e pertinentes.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para democratizar as informações e dar transparência aos atos da administração, foi criada a Assessoria de Imprensa do TRT da 12ª Região. Ela projetou e mantém uma resenha semanal, um jornal mensal, um circuito interno de televisão com informações diárias, bem como uma página na home page do TRT, transmitindo, pela via da INTERNET, as mais variadas informações.

Externamente, a Assessoria tem levado à população catarinense, através da imprensa local, informações relevantes à 12ª Região e à Justiça do Trabalho de maneira geral. Além de promover por diversas vias uma maior interligação entre a mídia e a Justiça do Trabalho catarinense, a Assessoria de Imprensa do TRT da 12ª Região, está inserida desde o segundo semestre de 1999 na Campanha Nacional pela Defesa da Justiça Trabalhista.

INFORMATIZANDO

Dando continuidade ao desenvolvimento do sistema de informática, a atual gestão viabilizou a implementação de várias inovações e melhoramentos nessa área. Adquirindo grande número de equipamentos próprios, foi possível ampliar, de forma eficaz e acelerada, a informatização de toda a 12ª Região.

Em 1998, no projeto internet, foram desenvolvidos vários módulos atualmente no site do TRT. Entre eles enumeramos:

- nova versão da Consulta à Jurisprudência, com a publicação dos acórdãos de forma mais dinâmica;
- todas as resoluções administrativas deste Regional;
- inclusão em nosso site dos editais de publicação de - acórdãos, concomitantemente à remessa para publicação no Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina;
- desenvolvimento de sistema que está possibilitando aos advogados e à parte receber por e-mail o trâmite de seus processos na 1ª e 2ª instâncias, sendo atualizado automaticamente a cada registro da movimentação do processo nos bancos de dados do Tribunal;
- consulta a periódicos e livros da Biblioteca por assunto, autor e títulos.

Nesse mesmo ano, também houve a implementação da intranet do Tribunal, desenvolvida com a mesma tecnologia usada pela internet.

Várias Secretarias e Serviços passaram a ter página própria na intranet, como o Informativo da Presidência que traz vários tipos de matérias, tanto da Presidência quanto do Ministério Público do Trabalho, da SETRI, SDC, SDI e das Turmas, dentre elas editais, portarias e tabelas de atualização de débitos trabalhistas e do FGTS. Nove outras páginas facilitam a pesquisa e a consulta dos navegantes. São elas: do SASER; do SEDOC; do STA; da Revista do TRT; do Informativo da Corregedoria; do Informativo de 1º grau; do glossário de internet e sites interessantes; a galeria de estilos e a home page do TRT com informações e menus em inglês.

Ainda em 1998, outras realizações mereceram destaque nessa área, a saber:

- a Portaria GP 515/98 permitiu o credenciamento pelo Serviço de Informática dos magistrados e servidores para acesso à rede intranet/internet, autorizando a emissão de correspondência interna, administrativa e judicial, através de correio eletrônico;
- a formalização de um contrato com a TELESC possibilitou, no ano seguinte, interligar todos os Fóruns Trabalhistas à rede local da Sede do TRT, integrados à intranet e ao uso do correio eletrônico para intercâmbio de informações;
- a comunicação de todas as áreas do Tribunal Sede por via do correio eletrônico;
- o acesso de magistrados e servidores credenciados à internet e à intranet do TRT em suas residências pelo sistema de acesso doméstico;
- o melhoramento, com nova implementação, de todos os bancos de dados dos sistemas do Judiciário, adequando-os à internet/intranet e do sistema de acompanhamento de processos de 1ª e 2ª instâncias, preparados para comportar a mudança do bug do ano 2000;
- o desenvolvimento e a instalação de diversos sistemas. Pelo Sistema SECOR, por exemplo, a Corregedoria faz o controle de todas as atividades relacionadas ao cadastramento e a consulta de diversas informações. Já pelo Sistema de Concursos, torna-se possível o cadastramento das etapas dos concursos realizados na 12ª Região, inclusive com o cálculo da média de cada etapa.

O Tribunal Regional do Trabalho catarinense iniciou o ano de 1999 desenvolvendo diversos sistemas de ampliação do uso da INTERNET no intuito de atingir uma de suas metas, ou seja, acelerar ainda mais a prestação jurisdicional. Com a rede corporativa totalmente implantada, integrou-se, por via de uma Intranet própria, todas as Unidades Judiciárias e elas à rede INTERNET e seus recursos.

Nesse ano, o Regional Trabalhista Catarinense, consolidando, nacionalmente, seu caráter pioneiro na implantação de novos serviços por via on line, implantou um sistema que permite aos advogados também peticionarem à Justiça do Trabalho pela INTERNET. Os advogados passaram a poder enviar petições através de formulários específicos, mediante prévio credenciamento em um sistema próprio, enquanto que as secretarias das Varas também remetem notificações pelo correio eletrônico, tornando ainda mais célere a prestação jurisdicional.

Confira as principais decisões e atividades que foram desenvolvidas durante o ano de 1999:

- Em Janeiro foi implantado o sistema PUSH - sistema de remessa automática de informação de movimentação processual através do correio eletrônico. Através dele, usuários credenciados recebem automaticamente, por via de e-mail, em suas casas ou escritórios, as informações sobre a movimentação de processos em 2ª instância e dos 9 Foros de 1º grau. Sempre que houver andamento nos processos, o sistema remete automaticamente pela via do correio eletrônico as movimentações. Atualmente 412 advogados estão cadastrados, sendo 90% deles de SC.

- Em março foi concluída a interligação à rede corporativa do Tribunal das últimas 18 (dezoito) Varas do Trabalho e das 03 Unidades Judiciárias Avançadas

- Ainda no mês de março, foi inaugurado na INTERNET o sistema de Informação Jurídica que permite a consulta de: decretos, leis, medidas provisórias, resoluções, portarias, entre outros documentos que são de interesse da Justiça do Trabalho. Esses documentos estão disponíveis na INTERNET juntos com as RAs. O seu cadastramento é realizado pelo SEDIV.

- Atualização de 20 (vinte) bancos de dados que atendem ao Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª instância, por equipamentos de maior segurança e melhor performance, o que viabilizou a inclusão destas Varas na página de consulta a processos (INTERNET) e no sistema PUSH, além de resolver problemas com o bug do ano 2000.

- Implantação de módulos no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª instância - SAP 1 que permite a geração de relatórios que podem ser consultados através da INTERNET.

- Instalação de dois quiosques de acesso à INTERNET, ficando um terminal no saguão do prédio sede e outro no Foro Trabalhista de Florianópolis. Esses quiosques permitem a utilização de todos os serviços que o Tribunal tem à disposição na INTERNET, bem como a emissão de extratos de movimentação processual.

- Instalação do Sistema de Audiência nas unidades de primeira instância, com o qual é possível:

- a elaboração de Atas de Audiência, publicação automática das atas e das sentenças diretamente na INTERNET;

- a disponibilidade das atas na sala da OAB das Unidades;

a criação e consulta a um banco de dados de sentenças de 1ª grau, com argumentos de texto.

- O projeto da rede corporativa possibilitou ainda a instalação de correio eletrônico em toda a estrutura do Tribunal. Na 1ª instância, cada Vara recebeu três contas de e-mail, sendo uma destinada ao Juiz, uma ao Diretor(a) de Secretaria e outra à Vara do Trabalho. Atualmente estão disponíveis 453 (quatrocentos e cinquenta e três) contas de correio eletrônico no Tribunal.

- Com a publicação da Lei nº 9.800/99, foi desenvolvido o Sistema de Transmissão de Documentos e Imagens - STDI. Esse Sistema permite que advogados possam, após cadastramento prévio, enviar petições iniciais e complementares através da rede INTERNET. O sistema foi instalado inicialmente para atendimento das petições complementares enviadas para as unidades de Florianópolis.

- Desenvolvimento e instalação no Serviço de Orçamento e Finanças (SOF) do novo Sistema

de Controle de Diárias – SCD que gerencia dados relativos às diárias pagas aos servidores e juizes do TRT 12ª Região. Além do benefício direto ao setor mencionado, tal sistema auxilia indiretamente, através dos mais diversos relatórios, outros setores do Tribunal, como a Secretaria Financeira, Serviço de Preparo de Pagamento de Pessoal e Secretaria de Recursos Humanos.

PORTARIA PRESI Nº 311

Com o intuito de desburocratizar, uniformizar e racionalizar os procedimentos em todos os segmentos das atividades-meio deste Regional, entrou em vigor em 18 de maio de 1999 a Portaria PRESI 311. Com as alterações regulamentadas pela Portaria, a Presidência estabeleceu normas gerais sobre a administração de recursos humanos, financeiros e materiais, compras e serviços.

SESSÃO DE TURMAS NO INTERIOR

Objetivando aproximar as ações do Judiciário da comunidade, as Turmas do Tribunal do Trabalho deslocaram-se para o interior do Estado. A iniciativa levava ao interior sua estrutura, tornando a justiça mais próxima dos jurisdicionados, dos estudantes e dos advogados.

O primeiro deslocamento ocorreu em 15 de junho de 1998, quando a 2ª Turma do Tribunal julgou em Lages. Coincidentemente, a mesma Turma realizou o último deslocamento, que ocorreu dia 15 de outubro de 1999, na cidade de Itajaí.

VISITAS ÀS UNIDADES DO INTERIOR

Durante este último biênio, grande número de Unidades Judiciárias do Estado foram visitadas pela Presidência e por equipe do corpo diretivo do Tribunal, dentro da visão de que as Unidades Judiciárias espelham o trabalho de todo o Órgão, pois é nelas que ocorrem o primeiro e o último contatos da jurisdição com os seus jurisdicionados.

O Estado de Santa Catarina conta com 44 Varas do Trabalho e 3 Unidades Judiciárias Avançadas para atender 293 municípios. Nessas Unidades Judiciárias, tramitam em média mais de 50.000 processos por ano, movimentando uma engrenagem que precisa ser cuidadosamente lubrificada.

Para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, é necessária a participação dos juizes e servidores das Unidades Judiciárias, bem como a valorização daqueles que convivem no dia-a-dia com os jurisdicionados, vivenciando, dessa forma, as dificuldades funcionais características de cada região.

INOVAÇÕES NA ÁREA JUDICIÁRIA

Por deliberação do Tribunal Pleno, no segundo semestre de 1998, foi alterado o art. 130 do Regimento Interno, suprimindo o "ciente" do Ministério Público do Trabalho nos casos em que o órgão não tenha sido parte nem tenha oficiado em parecer circunstanciado, bem como a assinatura dos Presidentes das Sessões (Turmas, SDI, SDC e Pleno). Assim, foi abreviado em 14 dias o período entre o julgamento e a publicação dos processos no Diário da Justiça.

Também foram modificadas as cores das capas dos processos, havendo hoje uma cor específica para cada tipo. Essa simples alteração tem facilitado a autuação e a identificação dos processos que circulam na área judiciária e expedientes da área administrativa.

ENCONTRO COM DIRETORES DE SECRETARIA E SERVIÇOS DA 12ª REGIÃO - COLÉGIO DE DIRETORES E REUNIÕES POR PÓLOS

Em conjunto com a Presidência, o Setor de Treinamento, além de dar prosseguimento à promoção de cursos destinados aos servidores, organizou o I Encontro dos Diretores de Secretaria de Juntas e dos Serviços de Distribuição da 12ª Região, com objetivo de estimular o desenvolvimento de potencialidade, o inter-relacionamento, a troca de

informações entre as diversas Unidades que compõem a Justiça do Trabalho no Estado e maior aproximação delas com a Presidência, a Corregedoria e a área administrativa.

Nesse encontro foi aprovada a proposta de criação do Colégio de Diretores de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento e de Serviços de Distribuição de Primeira Instância, composto pelos Diretores de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento e de Serviços de Distribuição de Feitos de Primeira Instância, sob a coordenação do Secretário-Geral da Presidência, do Diretor-Geral e do Secretário da Corregedoria do Tribunal.

Dessa forma, aqueles profissionais do 1º grau passaram a se reunir nos pólos de Blumenau, Lages e Criciúma, a fim de viabilizar intercâmbio entre as direções, visando ao aprimoramento do atendimento ao jurisdicionado. A integração dos setores incorpora o perfil das administrações modernas e democráticas.

REUNIÃO COM JUÍZES DE 1º GRAU

Por iniciativa do atual Presidente deste Regional, foram realizados Encontros Quadrimestrais de Aprimoramento dos Juízes Trabalhistas da 12ª Região. Esses encontros visaram a aproximar os Magistrados, proporcionando debates, apresentações e deliberações a respeito da atividade jurisdicional e administrativa desenvolvidas.

Essas oportunidades foram palco das mais variadas discussões, como as ocorridas durante os dias 4 e 5 de abril de 1999, quando, envolvidos pelas discussões nacionais, os juízes deliberaram por um enérgico manifesto público, na defesa da Constituição e, conseqüentemente, da democracia e da sociedade. Assim também, no segundo dia do último encontro do biênio, realizado em 9 e 10 de dezembro de 1999, houve, com sucesso, a realização do Painel "Comunicação Democracia e Justiça" que reuniu expoentes do jornalismo estadual e magistrados trabalhistas em prol de uma maior integração entre os segmentos, bem como a delineação de uma nova relação entre a mídia e o Judiciário.

PARTICIPAÇÃO DO TRT NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE CATEGORIAS

Em 1998, foram deflagradas duas greves no setor de transporte, uma em Florianópolis e outra em Criciúma. O Tribunal, como Órgão julgador e conciliador, intermediou em todas as negociações. Inclusive, no caso de Criciúma, exigiu o deslocamento do Presidente do TRT para esta cidade. Após exaustivas tratativas houve a solução pacífica dos litígios, com a lavratura das respectivas convenções coletivas de trabalho.

No ano de 1999, houve, no primeiro semestre, indicativo de greve na Capital do setor de transporte (motoristas e cobradores de ônibus).

No segundo semestre, foi deflagrada, em Florianópolis, a greve dos trabalhadores da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e houve indicativo de greve dos trabalhadores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. Com relação a essa estatal, todas as audiências foram realizadas no Tribunal, sob a Presidência do Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid. A Presidência intermediou a solução pacífica dos litígios em todas as sessões, com a lavratura pelas partes das respectivas convenções coletivas de trabalho, inclusive, tendo os trabalhadores da CASAN indicado o Presidente Chedid como árbitro para deliberar sobre a única cláusula não acordada, referente à liberação dos dirigentes sindicais.

DOS PROJETOS ÀS EXECUÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Sob a Coordenação da Assessoria de Planejamento e Obras, além das obras e serviços deslançados nestes últimos dois anos, vários projetos arquitetônicos de adaptação de novos espaços e de mobiliários foram elaborados, aprovados e executados. Responsável por diversos planejamentos, orçamentos, fiscalização e acompanhamento de obras, a ASPLAN auxiliou a atual administração do Regional na busca da aplicação dos recursos alocados, dentro do princípio de economia com qualidade.

Entre vários empreendimentos destacamos o projeto arquitetônico da "Junta-Padrão", elaborado em 1998 e executado e concluído em 1999.

As novas instalações da Vara do Trabalho de Imbituba, inauguradas em setembro de 1999, são fruto dessa dinâmica de trabalho. O resultado é uma edificação econômica, funcional, de fácil execução e manutenção, adaptada às características locais e com mobiliário planejado para suprir as necessidades técnicas dos serviços ali desenvolvidos, aliando praticidade, modernidade, bem-estar e perfeito aproveitamento de espaços.

Cada parte do projeto arquitetônico foi pensado em conjunto com a administração do TRT, sendo que após considerar e integrar as avaliações surgidas, se chegou à racionalização de uma apresentação arquitetônica adequada.

A luminosidade e ventilação, tecnicamente incluídas no conforto ambiental, receberam todo cuidado, sendo que as instalações atingiram o melhor aproveitamento possível dos recursos naturais disponíveis, garantindo economia de energia elétrica em iluminação e ar-condicionado.

Destaca-se que a obra de Imbituba foi executada em 5 meses e contratada por um preço total de R\$ 134.969,05, para uma área construída de 300m², com custo unitário de R\$ 449,90/m², alcançando o CUB - Custo Unitário Básico da construção do mês de junho último que foi de igualmente R\$ 449,90. Considerando que esse índice é um indicador confiável (calculado conforme as normas da ABNT), temos em Imbituba uma obra-modelo quanto à aplicação do patrimônio público, pois esse percentual é o preço do m² pelo qual qualquer cidadão de classe média constrói a sua residência, sem grandes liberdades de sofisticação nos materiais de acabamento.

Ainda levando em consideração que no cálculo do CUB não estão computadas várias despesas, como a da administração da obra e a do lucro do construtor, o investimento financeiro do TRT para a realização da obra, exatamente aquele contratado em processo licitatório, foi bastante inferior ao valor que em geral é gasto na construção de um prédio semelhante.

ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 1999

A abertura do Ano Judiciário de 1999 da Justiça Federal do Sul do País aconteceu dia 1º de fevereiro na Sala de Sessões deste Tribunal, como parte dos eventos alusivos às comemorações dos dez anos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cuja sede encontra-se em Porto Alegre e cuja jurisdição abrange os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná.

MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO PODER JUDICIÁRIO

Quando dos ataques perpetrados contra o Poder Judiciário, o Tribunal do Trabalho de Santa Catarina foi um dos primeiros Tribunais a, unificadamente, posicionar-se, manifestando rechaço e denunciando a conjuntura, bem como defendendo um Judiciário forte e independente como garantia da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Convocado pela Presidência em caráter de urgência, no dia primeiro de março de 1999, o Tribunal Pleno tratou sobre os ataques ao Judiciário e deliberou por nova sessão extraordinária para o dia 3, haja vista convocação do TST marcada para o dia seguinte, bem como convocação extraordinária aos juizes de 1ª instância para os dias 4 e 5.

No dia 2 de março, o Presidente do TRT de Santa Catarina, Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid, atendendo solicitação do TST, participou de sessão extraordinária desse Órgão superior da Justiça do Trabalho, na qual foi tomada posição frente ao tratamento desrespeitoso dispensado a magistratura e em solidariedade ao Ministro Ermes Pedro Pedrassani, que formalizara seu pedido de aposentadoria, sob alegação, entre outros fatos, da falta de perspectiva para o futuro do Judiciário.

O Presidente Chedid representou, na oportunidade, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, na condição de Vice-Coordenador. De volta a Florianópolis, no dia 3, Chedid

presidiu sessão extraordinária do TRT, na qual sua composição plena aprovou, à unanimidade, moção de apoio, chancelando o posicionamento do colendo TST, dando plenos poderes ao Presidente do Regional para tomar as medidas cabíveis e comunicar à imprensa a posição catarinense e ratificando convocação aos juízes de 1º grau para discutir a situação.

À continuidade, antecipando o Encontro Quadrimestral, marcado para maio, os juízes da Justiça do Trabalho de Santa Catarina reuniram-se em Florianópolis, nos dias 4 e 5 seguintes, quando 77 juízes de 1º grau e os 18 juízes da 2ª instância debateram a questão em pauta e deliberaram por um enérgico manifesto público, no qual esclarecem seu posicionamento, pautado, conforme palavras do Presidente Chedid, na defesa da Constituição e, conseqüentemente, da democracia e da sociedade.

Várias entidades aderiram ao Encontro acima citado, em solidariedade à mobilização dos magistrados trabalhistas catarinenses.

O Manifesto dos Juízes do Trabalho de Santa Catarina foi divulgado amplamente, tanto na imprensa como na Internet, e enviado a diversas entidades, além de ter chegado às comunidades onde a Justiça do Trabalho tem unidades judiciárias, conforme compromisso assumido pelos juízes quando do Encontro de Florianópolis.

COMENDA DA ORDEM DE MÉRITO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina e o Juiz Telmo Joaquim Nunes foram agraciados com a Comenda da "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho" no grau de Grande Oficial, em solenidade realizada dia 11 de agosto de 1999, na sede do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES EM SANTA CATARINA

Nos dias 16 e 17 de setembro de 1999, realizou-se na cidade de Florianópolis a 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Trabalhistas do País. O evento aconteceu na sede do TRT/SC, na Rua Esteves Júnior, 395, Centro.

Um dos destaques da reunião foi a exposição do sistema de informática implantado no TRT catarinense, realizada na oportunidade pelo Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid, Presidente do TRT/SC e Vice-Coordenador do Colégio, que apresentou e repassou aos demais Regionais o CD "Democratizando a Informação", em que de forma didática são apresentados alguns sistemas utilizados pela Justiça Trabalhista catarinense, inclusive alguns inéditos no País, como o peticionamento pela via da internet.

RECURSOS HUMANOS

Este biênio foi marcado por mudanças na administração deste Tribunal que afetaram o sistema de trabalho e o modo de conduzir a Secretaria de Recursos Humanos.

A delegação de atribuições deu mais autonomia às Unidades Judiciárias, e as novas regras de remoção definiram critérios e técnicas mais realistas, tornando o processo mais fidedigno e atualizado.

Ainda foram realizados estudos para reduzir o número de cargos vagos para nomeação, definindo padrões técnicos na avaliação das necessidades de pessoal e relacionando o número de processos das Unidades Judiciárias com o número de servidores em cada uma delas.

O Presidente do Tribunal, pondo em prática uma política democrática, editou a Portaria n.º 258/98, que revolucionou uma das principais ações em administração de Recursos Humanos, com a delegação de atribuições, buscando dar maior autonomia às autoridades responsáveis pelas Unidades Judiciárias.

Ainda buscando a definição de critérios mais realistas e técnicos para as ações afetas à administração de Recursos Humanos, instituiu-se novas regras para os pedidos de remoção,

tornando-os mais fidedignos e atualizados.

Foram, também, instituídos os projetos de remuneração de estagiários e de instrutores de treinamento, buscando a valorização do empenho daqueles que se dispõem a colaborar com a administração.

Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

O comprometimento e o apoio da administração com as diretrizes e metas traçadas pelo SASER foram elementos primordiais no desenvolvimento das atividades do Serviço, sendo que podemos destacar:

- reconhecimento da promoção da saúde como parte integrante da estrutura organizacional;
- a provisão de recursos adequados para operacionalização da proposta de promoção da saúde;
- a promoção da saúde como parte integrante da missão e visão da organização;
- a conjugação com outras políticas organizacionais, tais como qualidade, produtividade, treinamentos, desenvolvimento de Recursos Humanos, entre outros;
- a promoção da saúde como parte da cultura organizacional, e
- Promoção à Saúde como política de favorecimento de um ótimo clima organizacional.

Dentre as principais atividades desenvolvidas, citamos:

- Semanas da Saúde do Pólo Capital (outubro 1998 e 1999); - o reconhecimento da promoção da saúde como parte integrante da estrutura organizacional;
- a provisão de recursos adequados para operacionalização da proposta de promoção da saúde;
- a promoção da saúde como parte integrante da missão e visão da organização;
- a conjugação com outras políticas organizacionais, tais como qualidade, produtividade, treinamentos, desenvolvimento de Recursos Humanos, entre outros;
- a promoção da saúde como parte da cultura organizacional, e
- Promoção à Saúde como política de favorecimento de um ótimo
- Semanas da Saúde dos Pólos do Interior (Lages – abril/1999, Criciúma – agosto/1999, e Blumenau – novembro/1999).

Esses eventos proporcionaram aos magistrados e servidores, incluindo os da Justiça Federal e Estadual, orientações preventivas nas áreas médica, odontológica, psicológica, de enfermagem e de assistência social; palestras preventivas e exames laboratoriais. Todos os temas abordados, assim como as atividades desenvolvidas em paralelo (atividades artísticas, oficinas de artes, gincana, lançamento de livro) conseguiram alcançar os objetivos propostos.

Ampliação e criação de novos serviços:

- a - sala de Cirurgia Ambulatorial;
- b - sala de Fisioterapia;
- c - um novo Consultório Médico.

Capacitação e Desenvolvimento

A capacitação dos servidores do TRT-12ª Região representou outra tônica da gestão 1998/2000. Afinal, é notória a importância da capacitação dos servidores públicos para a

melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Aproximadamente 1.600 (mil e seiscentos) servidores participaram de diferentes eventos de capacitação oferecidos pelo Setor de Treinamento e Aperfeiçoamento.

Dentre as ações de capacitação vinculadas ao Setor, além de uma programação permanente com os mais variados cursos, destacamos:

- I Reunião dos Diretores das Juntas de Conciliação e Serviços de Distribuição do TRT da 12ª Região;
- Palestra: Motivação para a Qualidade no Trabalho;
- Projeto Compartilhar;
- Programa de integração aos novos servidores;
- Plantão Tirando Dúvidas;

Evento Visão Judicial e Administrativa do Tribunal – democratizando a Administração

Tal evento teve um importante papel no sentido de possibilitar uma maior integração entre o Tribunal e as Unidades Judiciárias do Interior, viabilizando ainda, uma visão ampla da Justiça do Trabalho, do trâmite trabalhista e das principais atividades exercidas pela área administrativa do Tribunal.

No total, 168 (cento e sessenta e oito) servidores participaram do evento.

Intercâmbio

A partir de Convênios de Cooperação Mútua realizados entre o Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral -TRE e o Tribunal de Contas da União - TCU, firmados em 1998, houve a participação de servidores dos referidos órgãos nas atividades de capacitação organizadas pelo Setor de Treinamento e Aperfeiçoamento, bem como, em menor escala, dos servidores deste e Tribunal em atividades oferecidas naqueles Órgãos.

Projeto TRT 2000

Com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, partindo do que é fundamental para a instituição, o TRT estabeleceu um programa formal de planejamento estratégico com ações a ser cumpridas até o final da gestão, em março de 2000.

Para elaboração desse programa, foi formado um grupo técnico de trabalho que coordenou as ações até a realização de um seminário de planejamento, com a presença da direção do TRT e dos setores, bem como representantes das diversas áreas do Tribunal e das Varas do Trabalho. Esse grupo de trabalho teve a tarefa de realizar um diagnóstico da situação de então e formular estratégias para o futuro, listando objetivos, tempo para execução e responsabilidades. No centro do processo foram apreciadas as contribuições enviadas pelos servidores, magistrados e instituições vinculadas ao Tribunal, previamente consultados.

Os trabalhos foram desenvolvidos a partir de alguns conceitos, numa abordagem específica para organizações públicas e sem fins lucrativos inspirada nas idéias do teórico de planejamento John Bryson.

O pioneirismo da 12ª Região despertou interesse de outros Regionais e os responsáveis pelo projeto foram convidados a proferir palestras na I Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade do Judiciário e, em conjunto com o Presidente, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª e 10ª Regiões.

DOCUMENTAÇÃO

A Secretaria de Documentação, em parceria com o Serviço de Divulgação e o Setor de Biblioteca, planejou, organizou e coordenou a realização da 1ª Reunião dos Técnicos em

Documentação da Justiça do Trabalho, que teve como objetivo propor uma política de normalização do acervo bibliográfico trabalhista, debater questões a respeito da informatização das Bibliotecas dos Tribunais, proporcionar a troca de experiências, ampliar contatos e divulgar as novas tecnologias utilizadas na área de informação jurídica.

Além de avançar em diversos segmentos, a Secretaria de Documentação, representada na Comissão de Desburocratização e Racionalização por sua Diretora, propôs importantes modificações nas rotinas desenvolvidas na área que foram implementadas através da Portaria GP n.º 152/99, de 16-4-99. Uma delas foi a eliminação da distribuição de fotocópias dos documentos selecionados na pesquisa dos Diários Oficiais e da Justiça da União e do Estado de Santa Catarina. Essa mudança resultou numa economia aproximada de 15.000 fotocópias/mês produzidas, além da redução das despesas com os serviços de correio. As Unidades Judiciárias do interior que dependiam de malote para receber informações jurídicas atualizadas passaram a obter diariamente essas informações no site de INTRANET da SEDOC.

O Boletim Informativo - publicação mensal que referencia os documentos que foram pesquisados nos Diários - passou a ser publicado na Intranet semanalmente, sendo divulgado através de mensagens circulares por meio do correio eletrônico.

A Secretaria de Documentação também desenvolveu e publicou um site de INTRANET com diversos serviços disponíveis aos usuários.

Como proposta do Plano de Trabalho - TRT 2000, essa Secretaria publicou um site intitulado Memória do TRT - 12ª Região, uma versão eletrônica atualizada de uma publicação editada por ocasião dos dez anos do Tribunal.

Ainda visando à redução de despesas, a SEDOC passou a enviar por correio eletrônico os acórdãos para publicação em Repositórios Autorizados, anteriormente remetidos por SEDEX.

CONCURSO

O TRT/SC realizou o XI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região, sendo aprovados sete candidatos, os quais tomaram posse em 13.12.1999.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO À FUNÇÃO JURISDICIONAL

Entre 10 e 28 de janeiro deste ano o TRT ofereceu aos novos Juízes, empossados na última sessão do Tribunal Pleno de 1999, curso de aperfeiçoamento e adequação à função jurisdicional, conforme prevê o Edital do IX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região.

O programa elaborado pela Juíza-Corregedora do Regional, Drª Ligia Maria Teixeira Gouvêa, foi aprovado por um grupo de 13 Juízes, entre eles o Presidente do TRT, Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid.

Dezoito Juízes, cinco profissionais de áreas específicas da administração e uma Procuradora do Trabalho ministraram o curso, em que se abordou aspectos das áreas jurisdicional e administrativa.

Em complementação ao curso, foi oportunizado aos novos Juízes visitação às Varas do Trabalho das Cidades de Florianópolis e São José, na qual puderam assistir às audiências e participar da elaboração de despachos.

Fonte: Assessoria de Imprensa Biênio 1998/2000 - *In Vigilando* Especial n.º 17, Ano 2.